



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025, às quatorze horas e quarenta e um minutos, em sua Sede na Rua Bom Jesus, 650 - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a trigésima Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Coordenador do Curso, professor Allan Valenza da Silveira e com o comparecimento dos professores: Ary Fábio Giordani Daniel, Cláudia Madruga Cunha, Cristiane Souza dos Santos, Deborah Rebello Lima, Rachel Callai Bragato e Soraya Sugayama. Registradas as presenças dos discentes Luiz Gustavo Silva Araujo, Izabele Lara dos Santos e Miguel Andrade Veras Zanlorenzi e da técnica administrativa Gleuce Neckel. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em dois de setembro de dois mil e vinte e cinco e abrindo para inclusões de pauta. Foram incluídos pontos de pauta pelos professores: Deborah, Cristiane e Allan, inclusões aprovadas por todos. Passando aos pontos da pauta, foram tomadas as seguintes decisões: **1. MEC:** o senhor presidente esclarece que recebeu a confirmação da visita do MEC para avaliação do curso em novembro. Que toda a documentação pertinente está sendo providenciada e será anexada ao sistema próprio, no final do mês de outubro. Pede aos professores o envio de seus arquivos pessoais até o dia vinte de outubro, sendo eles: o Lattes documentado relativo aos últimos três anos, constando a titulação dos docentes, seus Programas Institucionais de Trabalho - PIT, produção acadêmica e vínculos profissionais. Todos concordaram. **2. Regimentos:** (pauta incluída pelo presidente): o senhor coordenador do curso apresenta o Regimento do Colegiado e também o do Núcleo Docente Estruturante do curso para aprovação, em votação: aprovados. **3. Orçamento:** o senhor presidente informa que já foram pedidas as compras previstas, exceto o coffe-brake, para o qual permanece reservado o valor máximo de R\$2000,00 (dois mil reais), que deverá seguir em processo separado para entrar no orçamento do departamento. Os livros que estão na lista do NDE foram solicitados à biblioteca central da universidade, que já fez o pedido. Acredita-se que chegarão em tempo. A lista total gira em torno de cem mil reais, como não tem toda essa verba, será priorizada a aquisição dos títulos mais urgentes. Para isso os professores deverão fazer uma lista de prioridades que fique dentro do orçamento, em especial os que irão atender às disciplinas das professoras Cláudia e Rachel. Em votação: aprovado. **4. Espaço:** nas últimas conversas sobre os espaços físicos do curso foi dito que o espaço lá do último bloco não poderá ser usado. A diretora do setor solicitou à Superintendência de Infraestrutura - SUINFRA da universidade para que seja feito o laudo que atesta a necessidade de interdição daquele prédio, pois não tem nenhum documento a respeito, somente informação verbalizada. Em face da situação, que impede a destinação das salas solicitadas pelo curso, foi sugerido ao Centro Acadêmico que tentassem um acordo com os representantes discentes dos cursos de comunicação, para que compartilhassem o espaço que aqueles fazem uso. Ao que os discentes presentes refutaram, questionando o tratamento dado ao assunto. Na sequência foi proposto levar essa demanda para o departamento de artes, que é o gestor dos espaços para o curso, de forma a tentar um acordo entre os departamentos. O Colegiado manifesta severa preocupação com a falta das duas prioridades de espaços que não foram atendidas, o

laboratório de pesquisa e o centro acadêmico, frente à iminente vinda da comissão avaliadora do MEC. Então se propõe chamar uma reunião extraordinária, com as presenças da direção do setor e das chefias dos departamentos de artes e de comunicação, na próxima terça-feira dia quatorze de outubro. O curso recebeu de bom grado a sala de reuniões para uso coletivo dos professores e o gabinete sete, para uso coletivo das coordenações, mas ressalta que ainda são necessários os demais espaços que atendam as recomendações do MEC para o reconhecimento do curso. O curso não tem esses espaços ainda, porém percebeu-se que existem salas sub-utilizadas, ou que ditas interditadas, estão em uso para outros fins, mesmo aquelas que foram prometidas ao curso, as quais os professores num esforço coletivo promoveram uma organização e limpeza para liberação do espaço. Notadamente as salas D2 e D3 estão nessa situação. E, ressaltando essa urgência, pede a liberação para uso do curso imediatamente. **5. Ponto proposto pela professora Deborah:** a professora traz o relato de sua participação no Mundiacult- Conferência da Unesco para as Políticas Culturais, indicou que a participação da delegação brasileira foi extremamente elogiada, bem como as ações desenvolvidas pela Cátedra Unesco de Políticas Culturais (sediada na Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB), a qual faz parte. Informou que durante as ações do Mundiacult foi lançado o livro (Des)Envolvimento Sustentável e Políticas Culturais, como fruto do trabalho da rede de pesquisa vinculada ao Setor de Políticas Culturais da FCRB. Em virtude dos trabalhos desenvolvidos na Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão, o LEAC - Laboratório de Estudos e Ações em Cultura foi convidado a participar da Cátedra, conseqüentemente, a UFPR passa a ser uma das instituições que compõe o trabalho daquela Cátedra, em conjunto com a UFBA, UFF, UENF e UECE. Pede a aprovação do colegiado: aprovado! Informa, também, que foi convidada para representar a UFPR na rede formativa do IBER-CULTURA VIVA, pede aprovação: aprovado! O colegiado propõe que seja criado um protocolo de divulgação desses acontecimentos legais que enriquecem o curso, mas que não estão sendo divulgados institucionalmente. **6. Ponto proposto pela professora Cristiane:** a professora informa que está tentando uma saída para pós-doc na Universidade do Chile, com o título: "Discursos sobre corpos, educação e cultura (1953-1985): possíveis aproximações entre Brasil e Chile." E, inclusive, já tem a carta de aceite. Seus encargos didáticos ficarão com os professores Ronaldo Oliveira Correa (OA1133-Estudos da Cena Contemporânea), Gisele Brasil (OA1144-Circuitos Culturais no Brasil) e Allan Valenza da Silveira (OA1135-Organizações e Espaços Culturais). Em votação: aprovado. **7. Regimento/edital do TCC:** (pauta incluída pelo coordenador do curso) após a apresentação aos membros do colegiado do regimento do TCC, posto em votação: aprovado. **8. Informes:** a professora Rachel informa que foi convidada para participar do SNIIC - Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais, para fazer uma apresentação, o evento ocorreu na última sexta-feira, dia três de outubro, a partir do qual surgiram outros convites. Um deles é para o seminário de gestores culturais, que irá ocorrer em Fortaleza, com o debate sobre a Taxionomia da Cultura, que é seu projeto de pesquisa e que tem a ver com o Projeto Mapas, o qual teve a participação da professora Deborah, essa pesquisa tem a participação de três estudantes do curso: Leonardo e Maria Alice como voluntários e Felipe, como bolsista de Iniciação Científica. O professor Ary informa que a 7ª Conferência Municipal de Cultura, que foi puxada pelo SATÉD – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Paraná - foi esvaziada, com zero comparecimento dos estudantes do curso. Manifestou sua indignação pelo desinteresse. Após manifestação dos professores, foi sugerido que se promova uma mini conferência dentro do curso como um espaço formativo para os estudantes terem o entendimento da importância da temática. Que essa formação ocorra em uma data anterior à SIEPE. O representante discente, Luiz Gustavo informa que estão preparando a eleição do Centro Acadêmico e que o processo culminará com a posse da nova direção no dia vinte e cinco do corrente mês. Informa que existe um grupo coletivo de informações do curso, que está recebendo muita comunicação aleatória. Pede que as informações importantes sejam repassadas para ele ou o professor Allan, para que vá como aviso, pois assim fica fixado no whatsapp e não se perde em meio a tantas postagens. A estudante Isabele informa que farão, nos dias vinte e seis e vinte e sete agora (26 e 27/10) a Mostra de Curtas e Curtíssimas como parte da disciplina da Rachel. A

professora Soraya informa que está preocupadíssima com a possibilidade de vinda do MEC para o curso de Tecnologia em Produção Cênica, que ficou sob sua responsabilidade, já que o curso foi encerrado e não tem mais aluno, sala, laboratório, nada. Toda essa questão deverá ser respondida pelo Dieval que é o chefe do SEPT - Setor de Educação Profissional e Tecnológica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e um minuto (17:01h), da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 11/11/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2025, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL CALLAI BRAGATTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2025, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/11/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8253425** e o código CRC **6BF0AE20**.